



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 108/2020

São Roque, 18 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência o Ofício Vereador nº 535, de 06 de maio de 2020, para que dele conhecimento e, caso queira, tome as providências que entender cabíveis.

Informo, todavia, que diante da suspeita pessoalidade trazida a lume pela veiculação jornalística no site desta instituição pública, em "<https://www.camarasao Roque.sp.gov.br/noticias/requerimentos-de-guto-issa-sao-rejeitados-na-camara-e-prejudicam-transparencia-do-poder-executivo>", solicitarei a assessoria de imprensa a exclusão do conteúdo.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Vereador da Estância Turística de

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 18/05/2020 - 09:04 4257/2020



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 535/2020

São Roque, 6 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 29 de abril de 2020, este Vereador teve acesso a uma matéria, publicada no site da Câmara Municipal, de título "Requerimentos de Guto Issa são rejeitados na Câmara e prejudicam transparência do Poder Executivo". Conforme os destaques dos trechos da notícia reproduzidos a seguir, afirmou-se que a rejeição dos requerimentos impediu o acesso às informações de atos do Poder Executivo e prejudicou a transparência; citou o nome de Vereadores; desmereceu seus trabalhos, como se eles não exercessem a função de fiscalização; por fim, exaltou a imagem de um Vereador em detrimento de outros.

Na última segunda-feira, dia 27, o vereador Guto Issa teve dois Requerimentos rejeitados na Câmara Municipal, durante Sessão Ordinária, impedindo o acesso às informações de atos do Poder Executivo e prejudicando a transparência dos assuntos sobre os quais tratam os documentos.

...

"...Infelizmente, os vereadores Alacir, Toco, Julio Mariano, Marquinho Arruda, Maurinho, Niltinho, Rafael Tanzi e Cabo Jean optaram por rejeitar meu Requerimento e assim impedem a população de ter acesso a prestação de contas e informações de seu interesse", relata [o Vereador Guto Issa].

...

"Durante todo meu tempo na vereança sempre lutei pela transparência, combati incoerências, defendi direitos inegociáveis, contrariei interesses escusos, estive ao lado dos que mais precisavam, e continuo nesta luta, e justamente por isso tenho obrigação de prestar contas para a comunidade são-roquense, e mostrar que meu trabalho de fiscalizador está sendo de alguma forma cerceado, mas eu não sou responsável por isso", finaliza [o Vereador Guto Issa].

Como se trata de um veículo de comunicação da Câmara Municipal voltado à informação dos cidadãos, as notícias devem transmitir os fatos ligados aos trabalhos legislativos e fiscalizatórios tendo em vista o caráter institucional, a transparência e a linguagem objetiva, clara e, principalmente, impessoal. Porém, como foi exposto anteriormente, em diversas partes da matéria a característica do Poder Legislativo, enquanto instituição pública que busca resolver as necessidades da sociedade como um todo e zela pelo interesse público, foi prejudicada. Do mesmo modo, o princípio da impessoalidade, que baliza todos os trabalhos da administração pública, foi violado; posto que a instituição deve publicar atos dotados de generalidade e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

imparcialidade e não pode tomar parte em benefício da imagem de determinados Vereadores ou cidadãos de modo geral.

Por essa razão, este Vereador propõe a Vossa Excelência - que tem a competência de zelar pelo prestígio e decoro da Câmara bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros conforme as disposições do Regimento Interno - duas medidas. A primeira seria a exclusão da matéria; já a segunda diz respeito a providências, se possível, quanto à retratação do Vereador Guto Issa pelos mesmos meios, para que esses problemas não venham a ocorrer novamente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

ALACIR RAYSEL
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 06/05/2020 - 10:54 4071/2020/LMF

Recebido em 13/05/20

Elder Barros da Silva

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 12/05/2020 16:29:00
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código A6Y7-V7N4-U7X7-K0W0